

EXTRATO DA PORTARIA Nº 028/2019-MP

A 2ª Promotora de Justiça de Redenção, com fundamento no Art.54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração de Inquérito Civil Público atuado sob o nº 004421-070/2019, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Redenção, situada na Av. Manoel Vicente Pereira, s/nº, Lotes 20/25 – Parque dos Buritis – CEP. 68.552-760 – Redenção/PA.

PORTARIA Nº 028/2019-MP

Interessados:

Prefeitura Municipal de Redenção

Objeto: "Apurar possível violação ao princípio da impessoalidade administrativa, decorrente da confecção de caricatura do Prefeito Municipal, configurando promoção pessoal".

Leonardo Jorge Lima Caldas –

Promotor de Justiça Respondendo pela 2ª PJ Redenção.

Protocolo: 459575

Extrato da Recomendação nº 022/2019-MP/6ªPJMAB

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, por sua Promotora de Justiça desta Comarca infra firmada, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129, III da CF/88, art. 8º, § 1º da Lei nº 7.347/85, art. 26, I da Lei nº 8.625/93 e art. 52, VI, da Lei Complementar Estadual nº 57/2006; torna pública a expedição da Recomendação nº 020/2018-MP/6ªPJMAB que se encontra à disposição para os interessados, nesta Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/n, esquina com Rodovia Transamazônica, Agrópolis do Incra, Bairro Amapá, CEP 68502-290, Marabá/PA - Telefone e Fax: (94) 3312-9900 - E-mail: mpparaba@mppa.mp.br.

Recomendação nº 022/2019-MP/6ªPJMAB

Destinatários: Governador do Estado do Pará e Secretário Estadual de Saúde.

Assunto: Acompanhar e fiscalizar políticas públicas voltadas à implementação junto ao Estado do Pará do serviço de oncologia no município de marabá.

Mayanna Silva de Souza Queiroz – Promotora de Justiça, titular do 6º Cargo de PJ de Marabá

Protocolo: 459623

PORTARIA Nº 455/2019-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM DELEGADAS PELA PORTARIA Nº 114/2018-MP/PJG, DE 12 DE JANEIRO DE 2018,

R E S O L V E :

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, Licença Falecimento, com fulcro no artigo 72, III, da Lei nº 5.810/94:

NOME	PERÍODO
ANTONIO AUGUSTO MAIA DOS SANTOS	28/06 a 05/07/2019
OZILEA SOUZA COSTA	23 a 30/07/2019

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 26 de julho de 2019.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

área técnico-administrativa

Protocolo: 459424

Extrato de Recomendação Nº 005/2019-MPE/7ºPJ/ATM

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio do Promotor de Justiça da 7ª Promotoria de Justiça Cível e de Defesa do Consumidor, do Meio Ambiente, do Patrimônio Cultural, da Habitação e do Urbanismo de Altamira, Dr. Antônio Manoel Cardoso Dias, torna pública a Recomendação nº 005/2019-MPE/7PJ/ATM, expedida nos autos do Procedimento Administrativo nº 000378-808/2015, que se encontra à disposição na Rua Ernesto Passarelli, Nº 2361, Bairro Sudam II, em Altamira/PA.

ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MEIO AMBIENTE E DE FINANÇAS DE ALTAMIRA E AO 9º GBM: Elaborar calendário de fiscalização para verificação da regularidade dos estabelecimentos revendedores e distribuidores de gás, e conceder as licenças ou renovação, "habite-se" e alvarás apenas quando verificado o cumprimento de todas as normas, com adoção de medidas se constatada irregularidade, inclusive com autuações. PRAZO 60 DIAS.

AOS REVENDEDORES E DISTRIBUIDORES DE GÁS GLP EM ALTAMIRA: Cumprir a legislação no que tange ao armazenamento, transporte, distribuição e revenda de gás GLP. Proibição de venda de gás GLP à pessoa física e/ou Jurídica desautorizadas pelos entes responsáveis, para fins de venda ou revenda.

Altamira/PA, 31 de maio de 2019.

Protocolo: 459584

RESUMO DA PORTARIA N.º 044/2019/**13ª PJ CÍVEL DE MARABÁ**

A 13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARABÁ torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua das Flores, s/nº, Bairro Agrópole do Incra, Marabá-PA.

PORTARIA N.º 044/2019/13ª PJ CÍVEL DE MARABÁ

ORIGEM: NOTÍCIA DE FATO nº. 000058-940/2019

Instauração de Procedimento Administrativo para apurar situação de vulnerabilidade do Sr. Raimundo de Oliveira, pessoa com deficiência, o qual supostamente é vítima de negligência praticada por seus familiares.

Marabá/PA, 17 de julho de 2019

MAYANNA SILVA DE SOUZA QUEIROZ

Promotora de Justiça Titular- 6ª PJ Cível de Marabá

Em exercício na 13ª PJ Cível de Marabá

Protocolo: 459634

RESUMO DA PORTARIA N.º 047/2019/**13ª PJ CÍVEL DE MARABÁ**

A 13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARABÁ torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua das Flores, s/nº, Bairro Agrópole do Incra, Marabá-PA.

PORTARIA N.º 047/2019/13ª PJ CÍVEL DE MARABÁ

ORIGEM: NOTÍCIA DE FATO nº. 000055-940/2019

Instauração de Procedimento Administrativo para apurar situação de vulnerabilidade da Sra. Domingas de Souza da Silva, pessoa com deficiência, a qual supostamente é vítima de negligência e maus tratos praticados por seus familiares

Marabá/PA, 17 de julho de 2019

MAYANNA SILVA DE SOUZA QUEIROZ

Promotora de Justiça Titular- 6ª PJ Cível de Marabá

Em exercício na 13ª PJ Cível de Marabá

Protocolo: 459619

EXTRATO DA PORTARIA Nº 024/2019-MP

A 2ª Promotora de Justiça de Redenção, com fundamento no Art.54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração de Procedimento Administrativo atuado sob o nº 003892-070/2019, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Redenção, situada na Av. Manoel Vicente Pereira, s/nº, Lotes 20/25 – Parque dos Buritis – CEP. 68.552-760 – Redenção/PA.

PORTARIA Nº 024/2019-MP

Interessados:

Prefeitura Municipal de Redenção

Objeto: "Fiscalização e acompanhamento dos repasses de verbas realizados pela Prefeitura Municipal de Redenção ao Instituto Previdenciário do Município - IPMR".

Leonardo Jorge Lima Caldas –

Promotor de Justiça Respondendo pela 2ª PJ Redenção.

Protocolo: 459571

EXTRATO DA PORTARIA Nº 028/2019-MP/11ªPJ/STM

A 11ª Promotora de Justiça de Santarém, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, VI da Res. 23-CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000022-340/2019, que se encontra à disposição no 11º Cargo de Promotor de Justiça de Santarém, situado na Av. Mendonça Furtado, nº 3991, Bairro: Liberdade, CEP. 68.040-148, Fone 3512-0400, Santarém/PA.

PORTARIA Nº 28/2019-MP/11ªPJ/STM

Interessados: Wiandresson Bentes Pantoja; 9ª CRS SESPA

Assunto: Apurar as informações prestadas e adotar as medidas cabíveis com o objetivo de assegurar a Wiandresson Bentes Pantoja o efetivo respeito aos seus direitos

LARISSA BRASIL BRANDÃO – 11ª Promotora de Justiça de Santarém

Protocolo: 459614

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO

A 3ª Promotoria de Justiça Cível de Benevides torna pública a INSTAURAÇÃO do PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO, atuado sob o Simp nº 000493-036/2019, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Benevides, situada à Av. Nações Unidas, nº 70, Bairro Centro, Município de Benevides, Pará, Fone: (91) 37241408.

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO Nº: 19/2019-MP/3PJB/PA DATA DA INSTAURAÇÃO: 19/07/2019

Objeto: Averiguar e fiscalizar o Processo Licitatório nº 2018/144748, o qual visa a execução dos serviços de conservação da PA 44, trecho - BR 316/Murinim, neste município, sob a jurisdição do 1º Núcleo Regional da Secretaria de Estado de Transportes.

Investigante: 3ª Promotoria de Justiça Cível de Benevides.

Promotor de Justiça: Dr. Laércio Guilhermino de Abreu

Protocolo: 459612